



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

## ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE 2015

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício dos Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

### ----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 67/2015, de 20 de julho, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

### ----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Fernando Simão de Góis, por motivo de férias.-----

### ----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

### ----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrado neste ponto o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra. -----

Solicitou a palavra a Senhora Vereadora Rosa Maria Rodrigues Castanho para fazer um balanço da visita da comitiva de São Vicente, ao Concelho do Nordeste, no âmbito da geminação existente entre estes dois Concelhos, informando que a mesma foi bastante produtiva, com uma vasta troca de experiências quer no âmbito cultural, desportivo e religioso.-----

Ainda no uso da palavra salientou que o stand de São Vicente, na Feira de Turismo do Nordeste, teve bastante adesão pelos visitantes quer pelo seu aspeto atrativo, bem como por todo o material promocional e de divulgação do Concelho de São Vicente. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que esta geminação não se pautará apenas pelas visitas das comitivas que representam os órgãos municipais, de ambos os Concelhos, mas irá proporcionar o intercâmbio dos diversos grupos culturais, desportivos e na troca de experiências de entidades empresariais, estando previsto a deslocação de um grupo de empresários de São Vicente, ligados a diversos ramos de atividade, ao Concelho do Nordeste, no próximo mês de outubro. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para questionar que tipo de apoio a Câmara irá conceder ao evento “dejalive”, que se realizará no dia 7 de agosto, no Estádio dos Juncos e alertou para a coincidência de eventos na mesma data no Concelho, uma vez que nesta data se realiza a Festa do Imaculado Coração de Maria, na 1ª Lombada. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara explicou que se trata de um evento



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

privado, cujo apoio da Câmara é apenas logístico e que por ser na sexta-feira julga não ter grande impacto na referida festa, podendo ser até uma mais valia. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para perguntar em que estado se encontra a toponímia do Concelho, ao que o Senhor Presidente da Câmara informou que existe uma empresa no terreno, a fazer um levantamento das placas e a inserir na plataforma Citizen-On. Informou ainda, que este trabalho terá uma duração de seis meses e contará com o apoio de um funcionário da autarquia. Por fim acrescentou que após a realização deste trabalho será lançado o procedimento para aquisição das placas e dos números de polícia. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

**Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 65/PCM/2015, referente à aprovação do Relatório do 1.º Semestre de 2015, da Execução do Plano de Saneamento Financeiro, com posterior remessa à Assembleia Municipal;** -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando que em 2009 o Município de São Vicente contraiu um empréstimo bancário no valor de 4.000.000,00€ para saneamento financeiro, visado pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas em 23 de janeiro do mesmo ano; -----

O valor do empréstimo foi utilizado na sua totalidade nos meses de fevereiro e março; -----

É obrigação do órgão executivo, durante o período do empréstimo, elaborar relatório semestral sobre a execução do plano financeiro e remetê-lo, para apreciação, ao órgão deliberativo (Assembleia Municipal).-----

Assim nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, propõe-se que a Câmara Municipal aprove o relatório de execução do plano de



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

saneamento financeiro relativamente ao primeiro semestre do ano de 2015, que é parte íntegra desta ata, bem como a sua posterior remessa, para apreciação, à Assembleia Municipal. -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 52 -----

**Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 66/PCM/2015, referente à autorização para procedimento de contratação de serviços de 450 horas de máquina escavadora de 23 TON, para limpeza, canalização e proteção da Ribeira do Fôro, entre a Fajã dos Vinháticos e o Fôro – São Vicente.** -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

O percurso da Ribeira do Fôro, entre a Fajã dos Vinháticos e Fôro- São Vicente, necessita de uma intervenção de limpeza, de modo a dotá-lo de condições mais seguras ao longo da sua canalização, protegendo a zona circundante; -----

Torna-se necessário proceder à sua recuperação, tanto para salvaguarda do seu património, como para transmitir ao público em geral a necessidade de preservação e boa imagem dos nossos bens hídricos. -----

Nestes termos e considerando que a estimativa para o custo dos serviços pretendidos não ultrapassará os 24.750,00€ (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta euros), e que os serviços camarários não dispõem de pessoal nem equipamento adequado para o efeito;---

Verificado o disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas; -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Após proposta de cabimento n.º 803/2015, declaração de cabimento orçamental e confirmação de fundos disponíveis, emitidos pela Divisão Financeira, a 20/07/2015, encontram-se verificados os requisitos de que depende a emissão de parecer prévio vinculativo favorável por parte do órgão executivo municipal, conforme o disposto no nas alíneas a) a c) do n.º 6 e n.º 11 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro;-----

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 12 do art.º 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e art.º 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, solicita-se à Câmara Municipal a emissão de parecer prévio favorável à celebração do Contrato de Aquisição de serviços de 450 horas de máquina escavadora de 23 TON para limpeza, canalização e proteção da Ribeira do Fôro, entre a Fajã dos Vinháticos e Fôro - São Vicente; -----

O procedimento de contratação adotado: ajuste direto, critério do valor – alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho; -----

A Justificação: Critério do Valor do Contrato (inferior a € 75.000,00); -----

Identificação da contraparte a consultar: António Oliveira Freitas, Unipessoal, Lda.; -----

A Demonstração do cumprimento da redução remuneratória – não aplicável, por carência de objeto contratual ou contraparte idênticos no ano de 2014; -----

Pelo exposto propõe-se à Câmara Municipal, a autorização prévia para que o Sr. Presidente da Câmara inicie o procedimento de contratação pública de aquisição de serviços de 450 horas de máquina escavadora de 23 TON, para limpeza, canalização e proteção da Ribeira do Fôro, entre a Fajã dos Vinháticos e Fôro - São Vicente; -----

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 53 -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das doze horas e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. -----

## **O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(José António Gonçalves Garcês)

## **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(José António Martins Mendonça)

## **A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

## **O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente**

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

## **O Assistente Técnico**

-

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)